



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.550, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando Processo administrativo nº. 4331/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o Senhor **ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA** – nomeado no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, através do Decreto nº 17.089/2025, inscrito no CPF Nº 036.839.086-10 e a Senhora **INDIHANE TERRA CAITANO** – nomeada no cargo de Assessor Adjunto, através do Decreto nº 18.547/2026, inscrita no CPF/MF sob o nº. 144.202.307-46, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0222-4 – SÃO MATEUS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES
CNPJ Nº 14.795.880/0001-44

RELAÇÃO DE CONTAS:

Banco: 001 – Banco do Brasil S/A - Agência: 0222-4
54.863-4 - FMAS RECURSO PRÓPRIO
60.452-6 - AEPETI
60.453-4 - BL GBF FNAS
60.454-2 - BL GSUAS FNAS
60.457-7 - BL PSB FNAS
62.899-9 - CRIANÇA FELIZ
64.565-6 - BLOCO PSE - FNAS
67.961-5 - SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO
67.962-3 - SIGTV ESTRUTURACAO CUSTEIO
69.048 - AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ALIMENTOS – PORTARIA 369
69.049 - AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ALIMENTOS – PORTARIA 369
74200 - FMAS/BL GPBF e CADU/IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº.18.550/2026

76.467-1 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA DE BANCADA
77.055-8 - PROCAD-SUAS
77.596-7 - EMENDA INDIVIDUAL(FABIANO CANTARATO)-SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
77.597-5 - EMENDA INDIVIDUAL(ROSE DE FREITAS)-SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
77.688-2 - EMENDA INDIVIDUAL(FABIANO CANTARATO)-SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-INVESTIMENTO
78.460-5 - SIGTV CUSTEIO GND3
78.461-3 - SIGTV CUSTEIO GND3
78.503-2 - SIGTV GND3-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
78.859-7 - SIGTV GND3-20490620230008-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-CUSTEIO
78.860-0 - SIGTV GND4-320490620230006-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-INVESTIMENTO
79.349-3 - SIGTV GND3-320490620240003-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-CUSTEIO
79.350-7 - SIGTV GND3-320490620240001-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-CUSTEIO
79.364-7 - SIGTV GND4-3204906202400026-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-INVESTIMENTO
81.264-1 - CUSTEIO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-GND3
83.475-0 - PROFORTSUAS
83.509-9 - EMENDA INDIVIDUAL N° 202520290005(MAGNO MALTA)-GND3-CUSTEIO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS
83.618-4 - EMENDA INDIVIDUAL N°.202543840008(GILVAN DA FEDERAL)-GND3-CUSTEIO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS
83.619-2 - EMENDA INDIVIDUAL N°.202543840008(GILVAN DA FEDERAL)-GND3-CUSTEIO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS
83.834-9 - EMENDA INDIVIDUAL N°.202541800016(FABIANO CANTARATO)-GND4-ESTRUTURA DA REDE SERVIÇOS DO SUAS

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº.18.550/2026

- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 12/02/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal